

PARECER 09/2022

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município de Guarulhos – CACS FUNDEB, em reunião ordinária realizada virtualmente por meio do link <https://meet.google.com/dvq-gcap-fbn> as 14h no dia vinte e seis de agosto do ano de 2022, atendendo ao disposto na Lei Federal nº 14113/2020 e Lei Municipal nº 7895/2021, no que compete a este Conselho, analisou os registros contábeis e demonstrativos gerenciais relativos à prestação de contas dos recursos do Fundo, referente ao mês de **Julho de 2022** e constatou o que segue:

1. Da análise da aplicação de recursos do Fundo em folha de pagamento, verificamos:
 - Aplicação de R\$ 51.492.580,25 com vencimentos, vantagens fixas, obrigações patronais e outras despesas variáveis de cargos e funções de profissionais da educação básica – magistério em efetivo exercício, ou seja, **88,75%** dos recursos repassados ao município no mês de **julho**. Devendo esta aplicação ser contabilizada como gasto mínimo de **70%**.
 - Aplicação de R\$ 118.605,77 com vencimentos, vantagens fixas, obrigações patronais e outras despesas variáveis de cargos e funções de profissionais da educação básica – outros profissionais em efetivo exercício, ou seja, **0,20%** dos recursos repassados ao município no mês de **julho**. Devendo esta aplicação ser contabilizada como gasto máximo de **30%**.
2. Da análise de despesas em outros custeios, verificamos:
 - Aplicação de R\$ (815.131,21), ou seja, **-1,40%** dos recursos repassados ao município no mês de **julho**.
3. Da análise de despesas em investimentos, verificamos:
 - Aplicação de R\$--, ou seja, **0,00%** dos recursos repassados ao município no mês de **julho**.
4. O valor total empenhado no mês de **julho** foi de R\$ 50.796.054,81, sendo que no Relatório da Execução Orçamentária não consta o que representa este valor em porcentagem dos recursos repassados.

5. O total repassado pelo Fundo, considerando valor arrecadado e aplicação financeira no mês de **julho** foi de R\$ 58.018.318,75.

O CACS FUNDEB deverá observar mensalmente a utilização dos recursos de forma equilibrada durante o ano de 2022, do percentual mínimo de 70% para os profissionais da Educação, assim como a utilização dos 30% que porventura não venham a ser utilizados em folha de pagamento, conforme a nova regulamentação do FUNDEB que trata a Lei Federal 14113/2020.

Diante das constatações acima citadas, somos pelo **Parecer de Aprovação**.

Guarulhos, 26 de agosto de 2022.



Sara Pereira Santana Leite
Presidente CACS-FUNDEB